

PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E
TOMADA DE CONTAS

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM DIVERSAS SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", esta Comissão emite parecer pela sua aprovação com fundamento no artigo 58, incisos I e II da Lei Orgânica Municipal; artigo 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e por fim artigo 8º, inciso I; artigo 30, inciso I e artigo 75, inciso XXVIII, todos da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:

Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente

Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

1º Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E
TOMADA DE CONTAS

Ver. Wesley Andrade Costa

Relator

Acompanham o voto do Relator:

Ver. Lucimar Vieira do Carmo

Presidente

Ver. Jorey Miranda Sangi

1º Secretário

